



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº. 117/2026
Data: 27/04/2026

DADOS DA UNIDADE REQUISITANTE

Requisitante:	Secretaria Municipal de Saúde
Departamento:	Controle e Auditoria
E-mail:	controle@forquilha.sc.gov.br
Telefone:	(48) 3463-1082

TIPO DE DEMANDA

	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
x	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA*

Nome/Cargo:	Cleusa Cavassini Gonçalves – Secretária de Saúde
-------------	--

O(s) responsável(eis) designado(s) neste documento comporão a equipe de planejamento para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e gerenciamento de riscos (se for o caso); e Termo de Referência – TR, ficando à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, fornecendo as informações técnicas necessárias à futura contratação.

INDICAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

Nome/Cargo/Fiscal:	Anderson Cardozo Friebel - Coordenador dos Programas de Saúde
Nome/Cargo/Suplente:	Jaqueline Teixeira - Chefe da Divisão de Tratamento Fora de Domicílio

INFORMAÇÕES DA DEMANDA

Descrição básica do objeto da demanda:

Viabilizar a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços ambulatoriais complementares de média e alta complexidade, abrangendo consultas médicas especializadas, exames de imagem e procedimentos correlatos, destinados à assistência integral aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS vinculados à rede municipal de saúde do Município de Forquilha/SC.

Justificativa da demanda (necessidade):

A garantia de acesso à atenção especializada em saúde é essencial para assegurar a integralidade do cuidado previsto no Sistema Único de Saúde (SUS). No contexto do Município a limitação da rede local de serviços de média e alta complexidade, somada à elevada demanda da população por exames, consultas médicas especializadas e procedimentos complementares, impõe à gestão pública a adoção de medidas estratégicas para assegurar o atendimento contínuo e qualificado aos usuários. A presente contratação tem por finalidade assegurar, de forma sistematizada e padronizada, a prestação de serviços ambulatoriais diversos, incluindo consultas com profissionais especialistas, exames de apoio diagnóstico e exames por imagem. A execução será realizada por empresa ou instituição especializada, regularmente constituída, com estrutura técnica, operativa e profissional adequada para a oferta dos serviços de saúde pactuados. A ausência desses serviços compromete diretamente a resolutividade da atenção primária à saúde, ocasionando agravamento

de quadros clínicos, atrasos em diagnósticos, descontinuidade de tratamentos e aumento das demandas por atendimentos de urgência e internações. A sistematização da contratação proporciona maior agilidade administrativa, previsibilidade de custos e padronização de condutas, além de permitir o atendimento das demandas assistenciais de forma escalonada, conforme a real necessidade do município. Trata-se de medida amplamente recomendada por órgãos de controle, com vistas à eficiência da gestão pública da saúde e à garantia de resposta célere e efetiva às necessidades dos usuários do SUS.

A contratação de empresa especializada permite à Administração Pública atuar de forma planejada e proativa, assegurando a universalidade, a equidade e a integralidade do atendimento, pilares fundamentais da política pública de saúde. Essa medida está alinhada aos princípios constitucionais da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público.

Atualmente, o Município já conta com profissionais adequados para o atendimento da população, bem como com a distribuição regular de exames. No entanto, com o objetivo de aprimorar ainda mais a qualidade e a constância dos serviços de saúde prestados, o Município receberá uma verba do governo estadual destinada a viabilizar a contratação de empresa especializada. Essa iniciativa visa fortalecer a capacidade de resposta do sistema de saúde local, promovendo um atendimento ainda mais qualificado.

A presente formalização da demanda se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa supracitada.

Cleusa Cavassini Gonçalves
Secretária de Saúde

Anderson Cardozo Friebel
Coordenador dos Programas de Saúde

Jaqueline Teixeira
Chefe da Divisão de Tratamento Fora de Domicílio

Data da Autorização: 27/04/2026